



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS E APLICADAS
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTACAO - JM



RESOLUÇÃO COEC Nº 35

Revoga a Resolução Coec nº 10, de 20 de janeiro de 2016.

O Colegiado do curso de Engenharia de Computação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 95ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução Coec nº 10, de 20 de janeiro de 2016, que aprova as normas relativas ao controle de frequência às reuniões do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação.

Art. 2º Determinar que a frequência às reuniões do Coec seja regida pelo Estatuto e Regimento da Universidade Federal de Ouro Preto.

João Monlevade, 14 de agosto de 2024.

GILDA APARECIDA DE ASSIS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Gilda Aparecida de Assis, COORDENADOR(A) DE CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO**, em 16/08/2024, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0760141** e o código CRC **4A0AB40F**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.013032/2021-03

SEI nº 0760141

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1542 - www.ufop.br